



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

Brasília, 8 de dezembro de 2014.

Referência: Concorrência Pública nº 02/2014 – Serviços de Publicidade.

Em atenção à consulta formulada ao Conselho Federal de Nutricionistas, fazemos os seguintes esclarecimentos:

Pergunta - na página 17 do Edital, Item, III- Ideia Criativa, item a, diz que devemos fazer um "texto em que a licitante se limitará a apresentar a estratégia de comunicação publicitária expressa sob a forma de uma redução de mensagem, que pode ou não conter um slogan passível de ser utilizado nas ação de comunicação do CFN.

Não fala de tamanho. - vocês querem uma frase que explique a linha criativa?

Resposta: Conforme o item III Ideia Criativa, alínea a, página 17, a licitante deve apresentar um texto em forma de uma redução de mensagem, que pode ou não conter um slogan. Na alínea b, do mesmo item está expresso o tamanho.

Quanto ao tamanho: falta explicitar que o tamanho é o mesmo do item 9.1.1.3

Pergunta: Já é previsto 2 laudas de estratégia de comunicação - a ideia criativa deve estar contida nessas duas laudas do Item II-Estratégia de comunicação?

Resposta: Não, na verdade faltou explicitar que o tamanho aqui é o mesmo do item 9.1.1.3

Coloco-me a disposição para esclarecimentos.

Rita Franca da Silva
Membro da CL